

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27.º, da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e n.º 3 do art.º 49.º e do art. 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art. 32.º e do n.º 12 do artº 43.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **é convocada a Sessão Ordinária de abril a realizar no próximo dia 28 de abril (quinta-feira), pelas 21h00m, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, nº 1141,** com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. -----
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)-----
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----
4. Período da “Ordem do Dia”. -----
 - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2021, nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo n.º 25, na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea j) do n.º 1, do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----
 - 4.2. Apreciação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Inventário dos Bens Relativos ao ano 2021, nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo n.º 25, na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea j) do n.º 1, do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----
 - 4.3. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 21 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)